



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1554/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 142, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de junho de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Camaquã, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
EDSON LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/07/2018	DIII-04	DIV-01
SANDRA DA SILVA MACHADO	03/08/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 15 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/07/2018 16:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2171

**Código de Autenticação:** a36bc541bf

